

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano I - Edição nº 00033 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS - 03 E 04/05/2021
- ATAS - SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS;
INDICAÇÃO N.º 018.

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 03 de maio de 2021.

Aos três dias do mês de maio , do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. ATA: Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: **Leitura do Of. GAB. n.º 22/2021 do Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão encaminhando o Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo ; Leitura do Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo – “Institui e Regula no Município de Itarantim e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura de Itarantim- SMC, e dá outras providências”;** Leitura do Projeto de Lei n.º 005/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis – “Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1.º da Lei n.º 60/2012 do Executivo”; Leitura do Projeto de Lei n.º 006/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis “Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1.º da Lei n.º 83/2011 do Executivo”; Leitura da Indicação n.º 015 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis - Indica ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão para que , por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos sejam providenciados em caráter de urgência a limpeza e patrulhamento dos dois lados da BA -270, sentido Itarantim/Potiraguá , no percurso de 3 km; Leitura da Indicação n.º 016 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento - Indica ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a Construção de Rampa de Acesso para Cadeirantes, (conforme a Lei Municipal n.º 027/2005), na Clínica de Reabilitação, situada na Avenida Rui Barbosa S/N.º - centro , em frente a agência do Banco do Brasil, onde são realizados os atendimentos de Fisioterapia, Psicologia, Nutrição e Psiquiatria; Leitura da Indicação n.º 017 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa , após cumpridas as formalidades regimentais, solicita

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

ao Exm.^º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos restaurar com urgência a LAVANDERIA PÚBLICA DE NOSSA CIDADE, situada na Rua Santa Rita - Bairro Bob Kennedy. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação os Pareceres das Comissões de : Justiça e Redação e Fiscalização, Finanças, Orçamento e Contas aos Projetos de Lei n.^ºs: 005 e 006/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis; submetidos em 1.^a discussão e votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.^º 005/2021 –“ Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1.^º da Lei n.^º 60/2012 do Executivo” e Projeto de Lei n.^º 006/2021-“Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1.^º da Lei n.^º 83/2011 do Executivo”; de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos , Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.^º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 4 de maio de 2021.

Aos quatro dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico - Salmo 106 Versículo 3 que diz: ***"Bem aventureados os que observam o direito, o que pratica a justiça em todos os tempos". EXPEDIENTE: Leitura dos Pareceres das COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes Indicações:***

Indicações: Indicação n.º 015 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis ; Indicação n.º 016 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento e Indicação n.º 017 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa; Leitura do Of. n.º 056/2021 da Procuradoria Geral do Município , requerendo uso da Tribuna Livre da Câmara Municipal de Itarantim , para o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Turismo e Juventude , Sr. Hudson Rocha Santos e irá falar sobre o Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo. COM BASE NAS NORMAS DA TRIBUNA LIVRE , O SR. PRESIDENTE PASSOU A PALAVRA AO SR. HUDSON ROCHA SANTOS - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Turismo e Juventude que saudou o Sr. Presidente, os Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1 e o público presente. Em seguida falou sobre o Projeto de Lei n.º 004/2021 do Executivo – “Institui e Regula no Município de Itarantim e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura de Itarantim-SMC, e dá outras providências”, o qual encontra-se em tramitação nesta Casa de Leis e na oportunidade, pediu aos Vereadores que avaliasse com bastante carinho , é um Projeto muito importante pra nossa sociedade, o qual expressa a importância da cultura na atualidade, relatou que antigamente a cultura era feita para as classes mais elevadas da sociedade, porém depois da constituição

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

de 1988 a cultura tornou acessível às classes menos favorecidas. Falou da importância da Biblioteca Pública e da possibilidade da criação de museus e outras formas de inclusão social como a capoeira que é uma forma de tirar os nossos jovens das situações de vulnerabilidade. Finalizou suas palavras, citou a seguinte frase de José Ortega : “CULTURA É O SISTEMA DE IDÉIAS VIVAS QUE CADA ÉPOCA POSSUI OU O SISTEMA DE IDÉIAS DAS QUAIS O TEMPO VIVE” e agradeceu pela explanação , pediu apoio para aprovação do referido Projeto, o qual é um projeto de lei um pouco complexo mas que vai apresentar um Marco na política de cultura do município e com certeza os Senhores vão ter o privilégio e o prazer de dizer que quando estavam nesta Casa aprovaram *o Sistema Municipal de Cultura de Itarantim* , trará um grande desenvolvimento para nossa terra. Obrigado. **Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim , o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores:** Graziano de Oliveira Reis , Jeferson Silva Barbosa, Juarez Fernandes, Hilton Rocha da Silva, Luciano Júnior de Abreu Silva e Pedro Paulo Gonçalves Costa que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , blogs de nossa cidade e o público presente. **Em seguida, o Vereador Graziano de Oliveira Reis saudou a todos** e falou dos projetos de Lei 05 e 06 de sua autoria que acrescenta o parágrafo primeiro nas Leis : 060/2011 e 080/2012. Falou também que esteve na Prefeitura e que um cidadão o procurou e disse que estava aguardando o Prefeito desde as 4:00 da manhã, sugiro que o Sr. Prefeito tenha mais respeito com as pessoas, que o mesmo faça um cronograma para atendê-las nos horários devidos. Disse também que conversou com uma mãe de família a qual estava vindo da roça pra pegar as atividades escolares de seu filho, que a comissão de Educação tome conhecimento. Falou também que foi publicado no Diário Oficial do Município, no dia 29/4 o pregão eletrônico n.º 015/2021 referente contratação da empresa Jardins Serviços, da cidade de Maiquinique referente ao fornecimento de pneus, câmeras protetores, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itarantim , valor do contrato de R\$ 1.612.654,71 (Hum milhão , seiscentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos). Após falou também sobre o Ofício recebido do Sr. Vilson referente o valor que o Município recebeu durante o estado de calamidade pública. Finalizou suas palavras, parabenizou os trabalhadores e todas as mães, especialmente sua mãe e sua esposa, mulheres

4

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

guerreiras. Obrigado. **O Vereador Juarez Fernandes disse saudou a todos** e louvou a Deus por todos os meios de comunicação que tem levado os trabalhos desta Casa para todos que estão nos ouvindo . Pediu sabedoria a Deus e disse que ora por todas autoridades pois todos precisam da orientação de Deus . Disse que sentia alegria com o trabalho de fiscalização dos Vereadores , o povo precisa saber o que está acontecendo com o dinheiro público de nossa cidade e o que for para o bem do povo e o que estiver dentro da lei e que não escandalizar a sua fé em Deus , se colocava a disposição. Muitos mandatos passaram despercebidos e muitos enriqueceram com o dinheiro público, não podemos aceitar isso . Andado pelas ruas de nossa cidade viu coisas boas e outras que precisam melhorar, por exemplo estruturar os bairros . No Bairro Portelinha tem esgoto a céu aberto , é desumano aquela situação. O futuro só a Deus pertence, o povo de Itarantim precisa ser olhado com mais amor, é necessário criar leis para o desenvolvimento da nossa cidade . Parabenizou o Presidente Ozeas pela reformulação da Lei Orgânica e Regimento Interno onde ele irá apresentar projetos importantes para nossa cidade . Finalizando agradeceu a Deus e falou que em junho ele iniciará o curso de pedreiro na prática, onde muitos cidadãos ficarão capacitados, é um Projeto abençoado por Deus. Obrigado. **O Vereador Hilton Rocha da Silva saudou a todos** e parabenizou sua esposa e o Vereador Pedro pelo aniversário dos mesmos , após manifestou sentimentos de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara de Itapetinga, Sr. Leonardo Matos, desejou que Deus dê sabedoria ao Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Turismo e Juventude Sr. Hudson e que ele aproveitasse esse momento para que fosse colocado um novo gramado e reforma das dependências do campo de futebol, lembrou que dentro de alguns dias ele e o Vereador Naninho estarão protocolando no Tribunal de Contas e no Ministério Público a primeira denúncia referente ao Poder Executivo . Parabenizou o Sindicato da Guarda Municipal e solicitou ao Governo Municipal que mantenha os investimentos para a Guarda Municipal. Em relação ao pregão referente à compra de pneus na empresa Jardim Serviços, da cidade de Maiquinique, todos sabem que lá não tem essa cultura de ter uma grande fornecedora de pneus , a qual tem como principal atividade apoio à agricultura , criação de bovinos para corte e leite . Finalizando suas palavras, disse que sente saudade do trabalho de fiscalização do Vereador Luciano e que todos estão nesta Casa para fiscalizar , quem o colocou aqui foi o povo e que ele não precisa ganhar eleição novamente, eleição não é o mais importante. Agradeceu a Deus por tudo. **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva disse:** Iniciou suas palavras e disse que foi um dos maiores adversários

5

Praça Antonio Florido de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

políticos de Gideão Matos e que no seu primeiro mandato fiscalizou muito e é importante colocar em primeiro lugar a população. Disse que está no quarto mandato , já foi oposição, situação , líder e não líder . Citou que na administração passada a Prefeitura ficou fechada oito meses e não atendia ninguém. Disse também que tem uma boa relação com o Prefeito mas tem que colocar em primeiro lugar a população. Em relação a gestões passadas , muitas vezes os vereadores tiveram que ajudá-los a comprar coletes, etc. Falou que os bairros estão sendo patrolados e da PL 2564 que tá tramitando na Câmara dos Deputados referente ao piso nacional dos salários dos profissionais de enfermagem que estão na linha de frente. Disse que tem ajudado muitas pessoas que estão passando fome , disse também que ele não precisa estar mostrando para A ou B o que tem feito pelo eleitor , quando tem gente que gosta de se expor . Finalizou suas palavras e disse que todos os vereadores tem liberdade pra cobrar e fiscalizar. Em relação as licitações , discordo com alguns valores mas que os vereadores tem feito o seu trabalho buscando o melhor para o município. Que Deus abençoe a todos. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa disse:**

Saudou a todos e disse que, com relação aos alunos da zona rural muitos de várias regiões não estão recebendo suas atividades , o qual afirma isso pois é mototáxi e está presente em todas regiões. Falou também que, como Relator da Comissão de Educação, Obras e Serviços Públicos irá juntamente com os representantes da referida comissão, enviar um ofício à Secretaria de Educação e pedir esclarecimentos quanto as atividades dos alunos e a entrega dos kits merenda que só foi entregue em três colégios. Disse também que irá informar quais são os critérios usados para entrega dos kits , muita gente está passando fome e é necessário que haja transparência por parte da Secretaria de Educação, pois quem tem fome tem pressa. Finalizou suas palavras e disse que diariamente está nas casas das pessoas e sabe da necessidade de cada um . Quanto a Indicação de sua autoria solicitando a restauração da lavanderia pública, pediu que o Senhor Prefeito olhe com bons olhos e urgentemente atenda a referida solicitação , muitas mães de família sustenta seus filhos lavando roupa na lavanderia , a qual encontra-se muito deteriorada. Finalizou suas palavras, mandou abraços a todos da zona rural e que Deus abençoe a todos. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa saudou a todos e disse:**

Manifesto sentimento de pesar pelo falecimento do Senhor Salvador Coelho e do Senhor Ná Cordeiro, que Deus conforte o coração dos familiares. Em seguida, agradeceu o Vereador Hilton por ter lembrado do seu aniversário. Quanto a administração pública, ele disse que pra falar o nome do Prefeito não precisa ser líder, grupo é grupo.

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL

Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Qualquer projeto, indicação ou outra proposição depende do voto dos Vereadores , então todos merecem aplausos. Quanto ao repasse pra festa dos evangélicos e festa do padroeiro, no passado não houve nenhuma cobrança nesta Casa. Disse que é fácil ser oposição e também é fácil jogar pedras, difícil é receber as pedras. Se houve exagero na licitação para compra de pneus, isso por que houve necessidade a Prefeitura encontrou vários ônibus só com a jante e na gestão passada os Vereadores da situação faziam as cobranças, porém o prefeito não saia do lugar . Falou também que o prefeito só enviará projetos favoráveis ao povo, mas não é possível construir uma cidade em quatro meses de governo. Finalizou suas palavras e disse que para não prejudicar os funcionários, o prefeito Fabio teve que recolher o INSS de novembro e dezembro deixado pelo prefeito anterior, bem como a população de Itarantim quer saber onde está o dinheiro dos pais de família que pagou inscrição de seus filhos pra concorrer o concurso público, também o povo quer saber onde foi aplicado R\$ 2.179.548,78 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), que o gestor Paulo Vieira recebeu de recursos federais destinados ao combate da pandemia de CORONAVÍRUS (COVID-19)? É muito fácil criticar, e quem já passou necessidade, andou a pé de Itarantim a Pau-Brasil para trabalhar e ajudar a família dar comida os irmãos sabe o valor das coisas. Obrigado. O Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante passou a presidência ao Sr. Vice-Presidente Juarez Fernandes, para fazer uso da palavra. Com a palavra, o Vereador Ozeas Mares Gigante que saudou a todos e disse que os falatórios dos colegas foram de suma importância para a nossa sociedade. Falou também referente licitações exorbitantes e os colegas que foram oposição hoje são situação. Lembrou que na gestão anterior muitas tomografias foram marcadas , muitos exames e cirurgias foram realizadas e até agora não foi feita nenhuma mamografia através da gestão atual, disse também que foi secretário de saúde e que um dia se fosse um gestor do poder executivo , no início do governo teria uma reunião com o seu secretário de saúde, é através da saúde que temos uma população mais digna. Disse também que todos estão vivendo agonizados com a COVID-19 e para os vereadores está sendo muito difícil , muitas pessoas estão pedindo ajuda , quando que isso não acontecia no governo anterior e hoje só tem o trabalho prestado pela policlínica de Vitória da Conquista. Será que os vereadores da situação não querem assumir o papel de líder? Pra ser líder tem que defender do setor financeiro ao setor da limpeza , cuidar da saúde é cuidar também do assistencialismo. O Prefeito atual disse na sua campanha que não ia dar emprego a ninguém, mas

7

Praça Antonio Florido de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

até agora já contratou 215 funcionários. Os Vereadores da oposição não tem nada contra os vereadores da situação , após sugeriu que o Sr. prefeito fizesse um cronograma para atender as pessoas , é uma falta de respeito deixar as pessoas esperando sem o atendimento. A seguir, pediu a todos que continuem acreditando no Poder Legislativo. Lembrou que as salas para os Vereadores atender o povo estão sendo organizadas , o legislativo é o local de trabalho do Vereador. Finalizou suas palavras e agradeceu a Deus por tudo. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em votação as seguintes proposições: **Submetidos em 2.^a e última discussão e votação os Projetos: Projeto de Lei n.^º 005/2021 e 006/2021 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis –“ Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1.^º da Lei n.^º 60/2012 e Acrescenta o Parágrafo Único no art. 1.^º da Lei n.^º 83/2011 do Executivo”; aprovados por unanimidade de votos.** Submetidos em discussão e votação os Pareceres das COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as seguintes indicações: Indicação n.^º 015 de autoria do Vereador Graziano de Oliveira Reis , Indicação n.^º 016 de autoria do Vereador Leandro Ferreira Nascimento e Indicação n.^º 017 de autoria do Vereador Jeferson Silva Barbosa; **aprovados por unanimidade de votos.** Submetidos em discussão e votação as referidas Indicações; **aprovadas por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

8

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.^º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N^º 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 09 de maio de 2021.

Aos nove dias do mês de maio , do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão em **atendimento OF. GAB. Nº 022/2021** do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão **requerendo a realização de Sessões Extraordinárias, EM CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**. Em seguida, saudou os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural , moradores do Distrito de Ribeirão do Salto , funcionários e o público presente. Em cumprimento ao item I do art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim que diz: Quanto as atividades legislativas : alinea a - Comunicar aos Vereadores, com antecedência mínima de (3) três dias, a convocação das Sessões Extraordinárias. Conforme determinações do § 5.º , do art. 28 da Lei orgânica do Município de Itarantim que diz: Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocada e § 2º do Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim diz: Na pauta da ordem do dia da Sessão a que se refere o artigo, deverá constar o assunto objeto da convocação, não podendo ser tratado qualquer outro. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura das seguintes proposições: Leitura do **OF. GAB. Nº 022/2021** do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão **requerendo a realização de Sessão Extraordinária**, conforme estabelece o art. 58 do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 28 da Lei Orgânica do Município, vista a iminente necessidade da deliberação e votação em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA** do Projeto de Lei n.º 007/2021 do Executivo; Leitura do Projeto de Lei n.º 007/2021 do Executivo – “*Cria, institui e regulamenta o Projeto Itarantim Social para atendimento à população em estado de vulnerabilidade do Município de Itarantim no ano de 2021 e dá outras providências*”; Leitura do Of. Circular n.º 011/2021 do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim aos Vereadores comunicando que haverá Sessões Extraordinárias no Plenário Francisco Oliveira Santos , sede da Câmara Municipal de Itarantim, para discussão e votação do Projeto de Lei n.º 007/2021 do Executivo. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da

1

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Câmara Municipal de Itarantim o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em discussão e votação os Pareceres Verbais das Comissões de : Justiça e Redação , Saúde e Assistência Social e FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS ao Projeto de Lei n.º 007/2021 do Executivo e após submeteu em 1.ª discussão e votação o Projeto de Lei n.º 007/2021 do Executivo – “Cria, institui e regulamenta o Projeto Itarantim Social para atendimento à população em estado de vulnerabilidade do Município de Itarantim no ano de 2021 e dá outras providências”; aprovados por unanimidade votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

2
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Itarantim/BA, realizada no dia 10 de maio de 2021.

Aos dez dias do mês de maio, do ano dois mil e vinte e um, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento a leitura de um Versículo Bíblico – **EVANGELHO DE SÃO Tiago , Capítulo 1, Versículo 5** que diz: “E, se algum de vós tem falta de sabedoria, peça-a a Deus, que a todos dá liberalmente, e o não lança em rosto, e ser-lhe-á dada”. **EXPEDIENTE:** Conforme determinações do § 5.º, do art. 28 da Lei orgânica do Município de Itarantim que diz: **Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual for convocada** e § 2º do Art. 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim diz: **Na pauta da ordem do dia da Sessão a que se refere o artigo, deverá constar o assunto objeto da convocação, não podendo ser tratado qualquer outro .** Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em **2.ª e última discussão e votação o Projeto de Lei n.º 007/2021 do Executivo** – “*Cria, institui e regulamenta o Projeto Itarantim Social para atendimento à população em estado de vulnerabilidade do Município de Itarantim no ano de 2021 e dá outras providências*”; **aprovado por unanimidade de votos.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão e para constar eu, Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

3

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 018/2021

**Exm.^º Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Itarantim/BA.**

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.^º Prefeito Municipal, Sr. Fabio Pereira Gusmão , solicitando a aquisição de um novo aparelho de RAIO X para atender o Hospital Regional de Itarantim.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o aparelho de Raio X do Hospital Regional de Itarantim não está atendendo a contento as necessidades médicas e exames mais avançados e com a aquisição de um novo aparelho, visto que é de extrema necessidade, além de resolver de imediato os pedidos médicos , garantirá aos pacientes um atendimento rápido e preciso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 17 de maio de 2021.

LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA

VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br